



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2026

OBJETO: Aquisição de dois veículo, sendo um modelo pick-up novo, e um modelo hatch, ambos zero km, sem uso, para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de André da Rocha/RS.

O Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2026, nos seguintes termos:

1) DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:

A sessão pública do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**, no dia **11 de setembro de 2026, às 09h00min**.

As propostas e os documentos poderão ser enviados até às **08h59min** do mesmo dia, observando-se o horário de Brasília.

2) DAS ALTERAÇÕES:

Item 1 – AQUISIÇÃO DA PICK-UP – CARACTERÍSTICA MINIMAS DO VEICULOS

Redação anterior:

Veículo novo, zero km, tipo Pick-up, na cor branca, cinza ou prata com 5 lugares; 4 portas; ano de fabricação 2026; modelo 2026 ou superior, Flex; com comprimento mínimo de 4.480 mm, largura mínima de 1.732 mm, altura mínima de 1.595 mm e distância entre eixos mínima de 2.737 mm; capacidade do porta malas mínima de 683l; carga útil mínima de 637 kg, com potência mínima de 98 cv/gasolina; motorização mínima 1.2 litros de 3 cilindros em linha; freios ABS; cilindrada unitária mínima de 333cm³; câmbio manual com no mínimo de 5 marchas e 1 a ré ou automática; tração dianteira; suspensão dianteira independente, Mc Pherson, direção elétrica ou elétrica-hidráulica; airbags frontais, alarme antifurto; controle de estabilidade e tração; assistente de partida em rampa; travamento central das portas, ar condicionado quente e frio; controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros; ajuste elétrico dos retrovisores; banco do motorista com ajuste de altura; computador de bordo; radio com conexão USB, bluetooth; rodas, aro mínimo 16 e pneus novos; tanque de combustível com capacidade mínima de 44l; protetor de motor; protetor de caçamba; tapetes de borracha; garantia mínima de 01 ano ou 100.000 km; e demais itens de segurança exigidos pela Legislação Brasileira de Trânsito. O veículo deverá ser entregue com películas dentro dos limites estabelecidos em Lei, com manual, kit troca de pneus e pneu de estepe. O veículo deverá ser entregue emplacado em nome do Município de André da Rocha/RS. Prazo de entrega 30 dias.

Nova redação:

Veículo novo, zero km, tipo *Pick-up, na cor **branca, cinza ou prata, com **5 lugares e 4 portas, ano de fabricação **2026, com alarme antifurto, controle de estabilidade, modelo **2026 ou superior, combustível **Flex, com **comprimento mínimo de 4.400 mm, largura mínima de 1.700 mm, altura mínima de 1.500 mm e distância entre eixos mínima de 2.700 mm; capacidade da caçamba mínima de **600 litros; carga útil mínima de **600 kg; potência mínima de **90 cv, considerando gasolina; motorização com **cilindrada mínima de 1,2 litros e no mínimo 3 cilindros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

em linha; freios ABS; cilindrada unitária mínima de **300 cm³; câmbio manual com no mínimo 5 marchas e 1 a ré ou automático; tração dianteira; suspensão dianteira independente, tipo McPherson; direção elétrica ou elétrica-hidráulica; airbags frontais; assistente de partida em rampa; travamento central das portas; ar-condicionado quente e frio; controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros; ajuste elétrico dos retrovisores; banco do motorista com ajuste de altura; computador de bordo; rádio com conexão USB e Bluetooth; rodas com aro mínimo 16 e pneus novos; tanque de combustível com capacidade mínima de **44 litros; protetor de motor; protetor de caçamba; tapetes de borracha; garantia mínima de **01 (um) ano ou 100.000 km*, prevalecendo o que ocorrer primeiro; e demais itens de segurança exigidos pela Legislação Brasileira de Trânsito. O veículo deverá ser entregue com películas dentro dos limites estabelecidos em Lei, acompanhado de manual do proprietário, kit para troca de pneus e pneu de estepe. O veículo deverá ser entregue emplacado em nome do Município de André da Rocha/RS. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e seus anexos.

André da Rocha/RS, 26 de agosto de 2026.

FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES

Prefeito Municipal